



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2023

REGULAMENTO DESPORTIVO 2023

ADENDO 02

7.6.2 - (ALTERAR)

A penalidade por atraso ou não entrada do veículo no Parque Fechado Final será de 10 (dez) seg. por minuto de atraso ou fração de minuto até o limite de 20 (vinte) minutos do seu tempo máximo de chegada.

A penalidade será aplicada na última prova do evento válida completada pelo concorrente.

A não entrada do veículo no Parque Fechado Final ou atrasos superiores a 20 (vinte) minutos, implica na não classificação do concorrente no evento, salvo em caso de quebra do veículo durante uma Prova Especial e que o mesmo não possa ser removido da pista ou tenha sido removido para o Parque de Apoio pela Organização com a anuência dos Comissários.

12.26.5 - (ALTERAR)

O concorrente que porventura não completar a última prova ou abandonar o evento antes do seu encerramento deverá remover o equipamento do seu veículo e entregar ao Diretor de Prova ou a qualquer Comissário, antes da premiação, sendo penalizado em 01 (uma) Up caso não proceda assim.



12.26.6 - (ALTERAR)

O concorrente na sexta-feira após o treino, deverá remover o equipamento do seu veículo e entregar na Secretaria de Provas, antes do briefing, sendo penalizado em 01 (uma) Up caso não proceda desta forma.

12.26.10 - (INCLUIR)

Somente são válidos para a apuração dos dados os GPSs oficiais da prova. Todo e qualquer aparelho com sinal de GPS utilizado pelos concorrentes não valerão como referência.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente